

**DECISÃO**

**Ref. Tomada de Preços 2018.1009-001 SEINFRA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CEARA.**

**1. RELATÓRIO.**

Publicado o edital de **Tomada de Preços 2018.1009-001 SEINFRA**, em prazo hábil ingressou com **IMPUGNAÇÃO** a empresa FCL - Ferreira Construções e Locações.


Analisando as razões do recursos percebeu-se que se tratam de questões ligadas ao projeto de engenharia. Nestes termos, como não se trata de questões técnicas de legislação, e, considerando a complexidade dos fatos apontados, e por não sermos detentores de conhecimento da área de engenharia,

**DECIDIMOS:**

- 1) **Receber a impugnação**, visto tempestiva e na das exigências do edital;
- 2) **Encaminhar a impugnação** ao setor de engenharia para manifestação;
- 3) **Adiar a licitação** até conclusão do resultado das análises da impugnação impetrada;

Publique-se na forma da legislação vigente, para ciência e conhecimento dos interessado.

Limoeiro do Norte/CE, 01 de outubro de 2018.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,  
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões